



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1234

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123420251625**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /285-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /205-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO[BC0]	2
ORDEM DE SERVIÇO[DE2]	2
AVISO DE REVOGAÇÃO	
AVISO DE REVOGAÇÃO	
AVISO DE REVOGAÇÃO	2

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO /004-2025/SOCIAL	3
---------------------------------------	---

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/FME[CC1]	3
ATO DE DISPENSA/FME[FB2]	4

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO N.º 285/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº51/2025** para Capacitação e treinamento na inscrição de 2 (dois) servidores públicos municipais de Palmeirante - TO, no Curso da ISB (Instituto Saturnino Bastos), com o tema de AULÃO TIRA - TEIMA "Entre Linhas e Lacunas: o que a Nova Lei não diz, mas exige na prática", ministrado pelo o professor Matheus Carvalho a ser realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2025 no Hotel Plaza Girassol em Palmas Tocantins”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”

fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

**Considerando** o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante;

#### RESOLVO DECRETAR:

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **INSTITUTO SATURNINO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.804.976/0001-45, estabelecida na Q. ARSO 33, Avenida LO 9 (ACSV SO 33), n/s, lote 12, sala 5-B, Plano diretor sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-482, email: ibscursos.to@gmail.com, telefone para contato: (63) 98427 5330, neste ato representada pela senhora Wanderlene Maria da Silva, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.\*\*\*.111-04, totalizando um valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

#### REGISTRE-SE

#### CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO,** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

#### PORTARIA Nº 205, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS,**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 28/08/2025 19:48

servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período dos dias 27 a 28 de agosto de 2025, com saída prevista para as 06h00 do dia 27/08/2025 e retorno às 19h00 do dia 28 de agosto de 2025. **Justifica-se pela participação na 1ª Conferência Regional dos Direitos Humanos. O evento possui relevância significativa, pois abordará temas relacionados à promoção, defesa e garantia dos direitos humanos em âmbito regional, proporcionando espaço de diálogo, troca de experiências e construção coletiva de propostas voltadas à implementação de políticas públicas. A presença da servidora representa a participação ativa do Município de Palmeirante nas discussões, possibilitando a posterior implementação de ações locais alinhadas às diretrizes debatidas na conferência. Dessa forma, a viagem é de grande importância para o fortalecimento da atuação institucional do Município na área dos Direitos Humanos, contribuindo para maior integração regional e aprimoramento das políticas públicas destinadas à população.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 2.0 (dois) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 26 de Agosto de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1346/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025.

OBJETO: Capacitação e treinamento na inscrição de 2 (dois) servidores públicos municipais de Palmeirante - TO, no Curso da ISB (Instituto Saturnino Bastos), com o tema de AULÃO TIRA - TEIMA "Entre Linhas e Lacunas: o que a Nova Lei não diz, mas exige na prática", ministrado pelo professor Matheus Carvalho a ser realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2025 no Hotel Plaza Girassol em Palmas Tocantins.

### CONTRATO DE Nº 165/2025.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.201-24

CONTRATADA: **INSTITUTO SATURNINO BARROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.804.976/0001-45, estabelecida na Q. ARSO 33, Avenida LO 9 (ACSV SO 33), n/s, lote 12, sala 5-B, Plano diretor sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-482, email: [ibscursos.to@gmail.com](mailto:ibscursos.to@gmail.com), telefone para contato: (63) 98427 5330, neste ato representada pela senhora Wanderlene Maria da Silva, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.\*\*\*.111-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte
63	3	3	4	128	52	2.012	339039	1510

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

VIGENCIA:28/08/2025 A 31/12/2025

Palmeirante-TO, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Raimundo Brandão dos Santos

**PREFEITO MUNICIPAL**

### ORDEM DE SERVIÇOS

**AUTORIZO** a empresa, **INSTITUTO SATURNINO BARROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº19.804.976/0001-45, estabelecida na Q. ARSO 33, Avenida LO 9 (ACSV SO 33), n/s, lote 12, sala 5-B, Plano diretor sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-482, email: [ibscursos.to@gmail.com](mailto:ibscursos.to@gmail.com), telefone para contato: (63) 98427 5330, neste ato representada pela senhora Wanderlene Maria da Silva, inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.756.\*\*\*-04, a dar início nos serviços firmado no CONTRATO Nº 165/2025, para que seja realizado a Capacitação e treinamento na inscrição de 2 (dois) servidores públicos municipais de Palmeirante - TO, no Curso da ISB (Instituto Saturnino Bastos), com o tema de AULÃO TIRA - TEIMA "Entre Linhas e Lacunas: o que a Nova Lei não diz, mas exige na prática", ministrado pelo o professor Matheus Carvalho a ser realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2025 no Hotel Plaza Girassol em Palmas Tocantins.

Palmeirante, 28 de agosto de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2025

Processo Administrativo nº 78/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que o Pregão Eletrônico nº 21/2025 foi revogado, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de interesse público superveniente, decorrente de orientação jurídica, pela constatação de que a aplicação do Decreto Municipal de Regionalidade restringiu a competitividade do certame.

Informa-se, ainda, que após as devidas adequações no edital e documentos complementares, o procedimento será republicado, garantindo a ampla participação dos interessados, em estrita observância aos princípios da isonomia, legalidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Palmeirante - TO, 28 de agosto de 2025.

Nara David Alves Vaz

Pregoeira

Decreto Municipal nº07/2025

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Inexigibilidade nº 49/2025

Credenciamento nº 02/2023

Processo Administrativo nº 552/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que a Inexigibilidade nº 49/2025, Credenciamento nº 02/2023, foi revogado, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de interesse público superveniente, decorrente de orientação jurídica, pela constatação de que a aplicação do Decreto Municipal de Regionalidade restringiu a competitividade do certame.

Informa-se, ainda, que após as devidas adequações no edital e documentos complementares, o procedimento será republicado, garantindo a ampla participação dos interessados, em estrita observância aos princípios da isonomia, legalidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Palmeirante - TO, 28 de agosto de 2025.

VITORIA SANTOS DE PAIVA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº007/2025

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Inexigibilidade nº 46/2025

Credenciamento nº 01/2023

Processo Administrativo nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que a Inexigibilidade nº 46/2025, Credenciamento nº 01/2023, foi revogado, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de interesse público superveniente, decorrente de orientação jurídica, pela constatação de que a aplicação do Decreto Municipal de Regionalidade restringiu a competitividade do certame.

Informa-se, ainda, que após as devidas adequações no edital e documentos complementares, o procedimento será republicado, garantindo a ampla participação dos interessados, em estrita observância aos princípios da isonomia, legalidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Palmeirante - TO, 28 de agosto de 2025.

VITORIA SANTOS DE PAIVA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº007/2025

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante comunica a **RETIFICAÇÃO** da publicação feita no Diário Oficial do Município, Edição

nº1229, Página 2, do dia 20 de agosto de 2025 .

Onde se lê: **EXCLUSIVO PARA ME E EPP LOCAIS OU REGIONAIS**Leia-se: **AMPLA CONCORRÊNCIA**

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Decreto nº004/2025

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025****CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **14.523.192/0001-25**, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, CEP 77.798-000, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**.

**CONTRATADA**

**LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **53.688.976/0001-65**, com sede na Rua Paraíba, Bairro Floresta, **Cerejeiras/RO**, neste ato representada por seu responsável legal, **Leandro dos Santos Xavier Gouvea**.

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de controle de pragas urbanas** (desinsetização, descupinização e desratização) e de **higienização de caixas d'água** nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede da SEMED, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

**VALOR TOTAL****R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**☐ **Ficha:** 281

- Unidade: 12 - Fundo Municipal de Educação - FME
- Ação: 2.044 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte: 1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

☐ **Ficha:** 291

- Unidade: 12 - Fundo Municipal de Educação - FME
- Ação: 2.052 - Cota-Parte do Salário-Educação
- Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte: 1550 - Transferência Salário-Educação

**VIGÊNCIA**

Da assinatura até o cumprimento do objeto, com prazo máximo até **31 de dezembro de 2025**, admitida prorrogação nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

#### FUNDAMENTO LEGAL

**Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

#### DATA DA ASSINATURA

28 de agosto de 2025.

**Palmeirante - TO, 28 de agosto de 2025.**

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME

**LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA**

Representante Legal da empresa contratada

presente **dispensa de licitação**, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo nº 166/2025**, após regular manifestação dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

**Publique-se** o presente ato para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 28 de agosto de 2025.**

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME

#### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2025

A Gestora do **Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, Jany Resplandes Lima Medrado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII**, combinado com o **art. 75, inciso II**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1033/2025, resolve:

#### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de controle de pragas urbanas** (desinsetização, descupinização e desratização) e de **higienização de caixas d'água** nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos processuais.

#### II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço comum com valor inferior ao limite legal estabelecido pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que fixa em **R\$ 62.725,59** o teto para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 58.800,00**, encontra-se abaixo do limite vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

#### III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 53.688.976/0001-65**, com sede em **Cerejeiras - RO**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no **Mapa de Apuração de Preços** e na **Justificativa da Escolha do Fornecedor** constante dos autos.

A empresa foi escolhida pelos seguintes critérios:

Capacidade técnica comprovada;

Proposta financeira vantajosa, no valor global de R\$ 58.800,00;

Regularidade fiscal e condições adequadas para execução do objeto.

#### IV - DA RATIFICAÇÃO

**RATIFICO**, com fundamento no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a